



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.089 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.196/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000 e;

CONSIDERANDO a sentença contida no evento 100 da Ação Civil de Improbidade Administrativa do processo nº 0000599-72.2015.8.27.2721, bem como o Ofício nº 2062192 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – 1º Vara Cível de Guarai do dia 28 de janeiro de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o servidor municipal, **Diógenes Luiz Da Silveira**, matrícula funcional 0253, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.554/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI E DOS FUNDOS A ELA VINCULADOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guarai, os Fundos Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, não podem ficar sem os serviços especializados em contabilidade, pois é considerado de grande relevância pública para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 25, Inciso II da lei 8.666/93 que dispõe sobre a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da mesma lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO o contido em processo administrativo, bem como o parecer do Controle Interno;

CONSIDERANDO AINDA que, o valor financeiro apresentado pela empresa a ser contratada é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação;

D E C R E T A

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR – ME**, com nome fantasia: PRIME CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, com sede Administrativa localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1787, Sala: 02, Centro Guarai-TO, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais de Contabilidade Governamental e Escrituração da Contabilidade. A Contratante pagará a contratada a importância de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, perfazendo um total de **R\$: 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarai, CNPJ/MF nº 02.070.548.0001-33 e Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 22.610.178/0001-97, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob nº 16.643.245/0001-77, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ sob nº 17.995.863/0001-49 e Fundo Municipal do Idoso, CNPJ sob nº 18.204.619/0001-83 no valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 19.609.087/0001-27, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.295.419/0001-34, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.439/0001-99 no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Contrato nº 004/2021 assinado no dia 28 de janeiro de 2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2021 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Geisiane Silva Cunha, matrícula funcional nº 3077, Entrevistadora, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 09 / 12 / 2020 a 23 / 12 / 2020**, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de **18 / 05 / 2019 a 18 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA Nº 003/2021 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Geisiane Silva Cunha, matrícula funcional nº 3077, Entrevistadora, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 28 / 12 / 2020 a 11 / 01 / 2021**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **18 / 05 / 2019 a 18 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA Nº 004/2021– DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Washington Ribeiro Gomes, Motorista Categoria Pesada, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 25 / 01 / 2021 a 08 / 02 / 2021**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **23 / 01 / 2019 a 23 / 01 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

Extrato de Contratos de Servidores por Tempo Determinado, conforme a Lei Municipal nº **728 / 2019**
Guaraí – TO, 01 de fevereiro 2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratados (as):

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Geralda Gabriela Francisco dos Santos	ASG	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.100,00	14/2021	01/02/2021 a 31/12/2021
02	Andréia Cristina Medeiros Evangelista	Digitadora	Cadastro Único Programa Bolsa Família	1.100,00	15/2021	01/02/2021 a 31/12/2021

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

